



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



## Moção Nº 619/2023

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Casa de Carnes Cruzeiro, na pessoa do Sr. Mario Teles da Costa Junior**, pôr colaborar para sucesso do Primeiro Jantar Beneficente em Prol à Casa de Apoio ao Tratamento de Câncer, em Jaú.

### JUSTIFICATIVA

Através desta Moção de Aplausos e Congratulações, temos a grata satisfação de parabenizar, ao **Sr. Mario Teles da Costa Junior** proprietário da, **Casa de Carnes Cruzeiro**, pelo notável trabalho de excelência realizado por este estabelecimento comercial, desde 1979 e por colaborar para o sucesso do **Primeiro Jantar Beneficente em Prol da Casa de Apoio ao Tratamento de Câncer de Tatuí “Gildete Spuri de Abreu”**.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens, e desejar muito sucesso.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de outubro de 2023**

**Renan Cortez**  
**Vereador**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DHCOU1DAHKA343G>"?chave=DHCOU1DAHKA343G, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DHC0-U1DA-HKKA-343G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5933/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DHC0-U1DA-HKKA-343G